

PORTARIA Nº. 1420, DE 18 DE maio DE \_\_\_\_\_.

*“DETERMINA A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 561/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021:

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015, item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** que a viagem autorizada pela Portaria nº 561/2023 fora cancelada e informada pela Comunicação Interna nº 28/2023 da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil;

**CONSIDERANDO** ainda, que a portaria é um documento oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 561/2023, de 28 de abril de 2023, que autoriza o deslocamento e concede diárias de viagem à servidora docente Miréia Aparecida Bezerra Pereira;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº 233/2021

